



PORTARIA Nº 133/83.018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

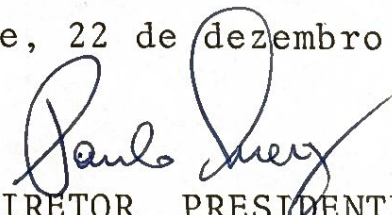
Art. 1º - Alterar o itinerário da linha C-014, SHOPPING CENTER, estabelecendo o seguinte:

Shopping Center(terminal), Rua Tenente Domingos de Brito, Rua Ernesto de Paula Santos, Av. Domingos Ferreira, Av. Visconde de Jequití - nhonha, Rua Profº Mário de Castro, Rua Sá e Souza, Av. Barão de Souza Leão, Praça de Boa Viagem, Av. Cons. Aguiar, Rua Felix de Brito, Rua dos Navegantes, Rua Padre Carapuceiro, Shopping Center(terminal)

Art. 2º - Estabelecer que a tarifa da referida linha seja correspondente a do Primeiro Anel Tarifário.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de dezembro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ